

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 030/2018

Dispõe sobre a Eliminação de candidata aprovada em Concurso Público.

Luiz Fortuce, Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da Legislação em vigor, etc...

Considerando que a candidata Efá Florentino Pereira, aprovada no Concurso Público para o cargo de Cuidador de Alunos Especiais, não apresentou a declaração de que não exerce outro cargo na Administração Pública;

Considerando que a mesma já ocupa cargo efetivo de Professora junto a Secretaria de Municipal Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Em atenção aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, fica a candidata EFÁ FLORENTINO PEREIRA eliminada do Concurso Público em referência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí-MG, 30 de janeiro de 2018.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal